

CONVOCAÇÃO APROVADOS PROVET

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO PROVET IFRO - PROGRAMA MULTIEIXOS EM SAÚDE ANIMAL

EDITAL Nº 95/2026/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; o [art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, páginas 1 a 3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICA A **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS NO PROJETO PROVET IFRO - PROGRAMA MULTIEIXOS EM SAÚDE ANIMAL**, regido pelo Edital nº 95/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 3114927), de 13 de agosto de 2026, e posteriores, conforme as disposições estabelecidas a seguir.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Conforme previsto em Edital, CONVOCAMOS os candidatos relacionados no Quadro 1, selecionados no Edital 95/2026/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 3114927), de 13 de agosto de 2026, a apresentar a documentação listada no item 7.5, para início da atuação na função de bolsista:

QUADRO 1

Função	Nome Completo	Localidade	Carga Horária semanal	Carga Horária Mensal	Previsão de início das atividades	Período
Agentes de Apoio Técnico à Pesquisa (Estudantes de Nível Superior) Área: Medicina Veterinária – Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais	Chauvin Eusébio de Andrade	Jaru	20	80	09/10/2026	6 meses
Agentes de Apoio Técnico à Pesquisa (Estudantes de Nível Superior) Área: Medicina Veterinária – Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais	Jailson Rodrigues Lima	Jaru	20	80	09/10/2026	6 meses
Agentes de Apoio Técnico à Pesquisa (Estudantes de Nível Superior) Área: Medicina Veterinária – Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais	Talita de Aquino da Silva	Jaru	20	80	09/10/2026	6 meses
Médico(a) Veterinário(a) –						

Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais	Alini Osowski	Jaru	20	80	09/10/2026	6 meses
--	---------------	------	----	----	------------	---------

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O tempo de prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória poderá ser ampliado, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos.

2.2. Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com outras bolsas pagas pelo IFRO ou por órgãos que façam a mesma restrição, sob pena da obrigação do colaborador de devolver o que for recebido em duplicidade.

2.3. Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail <provet.jaru@ifro.edu.br>., em formato PDF, até **07 de outubro de 2026**, as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos:

- I - documento de identificação, contendo número de RG, CPF e filiação;
- II - Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV);
- III - cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- IV - comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta, para identificação apenas da agência e número da conta onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados na função);
- V - cópia simples do PIS/PASEP (se houver);
- VI - cópia simples do contracheque, se for servidor público de qualquer esfera, ou declaração de vínculo e renda, se houver (modelo será encaminhado via e-mail conforme orientação da FAIFCE);
- VII - e cópia do currículo lattes (com indicação do link de acesso).

2.4. A previsão do início da vigência da bolsa e início de prestação de serviços será oficializada por meio de comunicação oficial da Coordenação Geral do Projeto PROVET, e está condicionado a finalização de cadastro e contratação com a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – FAIFCE**, responsável pelo gerenciamento financeiro do projeto.

2.5. A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras e outras previsões do edital.

2.6. Após envio de documentos, o candidato(a) classificado(a) deve aguardar autorização da Coordenação Geral para início das atividades.

2.7. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou Gestão do Projeto, por meio do e-mail: <provet.jaru@ifro.edu.br>.

2.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto PROVET, em primeira instância, e pelo ESCRITÓRIO DE PROJETOS/REITORIA, em segunda instância, se houver.

2.9. Esta Convocação entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 01/10/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3167397**
e o código CRC **C238C992**.

Referência: Processo nº 23243.004953/2026-37 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3167397